## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 - Fone/Fax (44) 3429.1234 - CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

## INDICAÇÃO Nº 015/2022.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, que providencia a instalação de um redutor de velocidade e ou, quebra-molas na rua Daiki Kita próximo ao Club do Japonês na tentativa de prevenir acidentes que poderão ocorrer pois não possuem sinalizações adequadas.

## JUSTIFICATIVA.

A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho. E, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam.

Pedimos a compreensão dos nobres vereadores, bem como por parte do Executivo Municipal que com certeza dará a presente Indicação uma atenção especial.

Sala das sessões, 04 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS Vereador

APROVADO

M (W) And

DISCUSSÃO

dente

2º Secretário